



3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS
ANDREA PALMEIRO BRASIL - OFICIAL DE REGISTRO
CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido da parte interessada, que, revendo o LIVRO 2 - REGISTRO GERAL deste Registro de Imóveis da 3ª Zona de Pelotas/RS, nele verifiquei constar a matrícula de seguinte teor:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PELOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PELOTAS

Matrícula: 3096

Folha: 1

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 162081.2.0003096-57

3096

Pelotas, 23 de junho de 2021

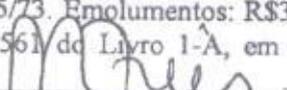
IMÓVEL - UM TERRENO urbano, sem benfeitorias, situado no Loteamento Domingos de Almeida, Bairro Areal, Cidade de Pelotas, constituído do Lote 04 da Quadra A, (quarteirão formado pela Avenida Manoel Antonio Peres (antes Rua A), Rua do Obelisco, Rua Comendador Rafael Mazza, Rua Teotônio Vilela), com área de 237,67m², lado ímpar, medindo de frente ao sudeste 8,40m para a Avenida Manoel Antonio Peres (antes Rua A); de fundos ao noroeste, medindo 8,33m confronta com imóveis do quarteirão um mil setecentos e setenta e três da COHAB - Duque Areal, Cooperativa Habitacional Duque de Caxias - Areal; por um lado, a nordeste, da frente ao fundo, medindo 28,40m, em dois segmentos, sendo o primeiro segmento medindo 4,54m confronta com imóveis do quarteirão um mil setecentos e setenta e três da COHAB - Duque Areal, Cooperativa Habitacional Duque de Caxias - Areal, e o segundo segmento medindo 23,86m confronta com o Lote 03; pelo outro lado ao sudoeste, da frente ao fundo, medindo 28,21m confronta com o Lote 05. Distante 26,90m da esquina com a Rua Comendador Rafael Mazza. Cadastrado na Prefeitura Municipal pela Avenida Manoel Antonio Peres, nº 1400. Inscrição imobiliária municipal nº 703664.

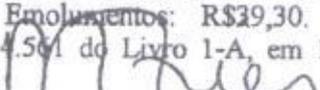
PROPRIETÁRIO - LUCAS RODRIGUES DE CARVALHO, brasileiro, serviços gerais, maior, solteiro, RG nº 6101834841-SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 029.492.440-09, residente e domiciliado na Rua Adalberto Guerra Duval, nº 519, Bairro Fragata, nesta cidade de Pelotas/RS.

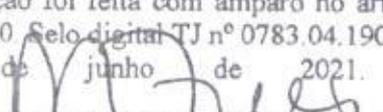
ORIGEM - R.2 da Matrícula nº 103.900, do Livro 2 - Registro Geral, do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Pelotas/RS, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$21,90. Selo digital TJ nº 0783.03.1900001.09603 (R\$2,70). Protocolo nº 4.561 do Livro 1A, em 10 de junho de 2021. Registradora Substituta: Mayane Rodrigues Aires (FHB)

Av.1/3.096. Pelotas, 23 de junho de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Procedo à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se alienado fiduciariamente: **Devedor:** LUCAS RODRIGUES DE CARVALHO, supra qualificado. **Credoras:** MELNICK EVEN FUCHSIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ 22.910.797/0001-05, com sede na Rua Carlos Trein Filho, nº 551, Bairro Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre/RS e **REAL RIO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 13.839.839/0001-60, com sede na Avenida Carlos Gomes, nº 651, 5º andar, na cidade de Porto Alegre/RS. Conforme instrumento particular de compra e venda de lote, com alienação fiduciária em garantia do pagamento do preço, com força e eficácia de escritura pública, na forma do disposto no artigo 38 da lei nº 9.514/97, celebrado em Pelotas/RS, aos 21 de setembro de 2018, este imóvel foi alienado fiduciariamente para as credoras, em garantia de dívida no valor de **R\$95.428,52**, a qual deverá ser paga sob as seguintes condições: ATO: Número de parcela: 1 com valor nominal nesta data de R\$400,00 a ser paga através do boleto bancário. Data de vencimento da parcela: 21/09/2018. PARCELA ÚNICA: Número de parcela: 1 com valor nominal de R\$400,00. Data de vencimento da parcela: 25/10/2018. PARCELAS INICIAIS: R\$3.100,00. Número de parcela: 3 mensais e sucessivas, distribuídas da seguinte forma: 1 parcela com valor nominal de R\$400,00, 1 parcela com valor nominal de R\$1.200,00, e 1 parcela com valor nominal de R\$1.510,00. Data do

- continua no verso -

vencimento da primeira parcela: 20/11/2018. Data do vencimento da segunda parcela: 20/12/2018, Data do vencimento da terceira parcela: 20/01/2019. PARCELAS MENSAS: R\$54.149,04 valor nominal sem a incidência dos juros e da correção monetária previstos em contrato. Número de parcelas 175 parcelas mensais e sucessivas cujo valor acrescido de juros contratuais representará a monta de R\$660,00 cada uma. Data de vencimento da primeira parcela: 20/02/2019. As demais parcelas terão vencimento nos mesmos dias do calendário civil dos meses imediatamente subsequentes. PARCELAS ANUAIS: R\$37.369,48 valor nominal sem a incidência dos juros e da correção monetária previstos em contrato. Número de parcelas: 14 anuais e sucessivas cujo o valor acrescido de juros contratuais representará a monta de R\$5.800,00 cada uma. Data de vencimento da primeira parcela: 20/12/2019. Juros remuneratórios equivalentes: 12% ao ano efetiva, calculados de acordo com a tabela Price. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam o imóvel em R\$95.428,52. Fica estabelecido o prazo de carência de trinta (30) dias, contado do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, findo o qual as credoras ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97, tudo conforme R.3/103.900 (matrícula de origem). Esta averbação foi feita com amparo no art. 230 da Lei nº 6.015/73. Emolumentos: R\$39,30. Selo digital TJ nº 0783.04.1900001.06652 (R\$3,30). Protocolo nº 4.561 do Livro 1-A, em 10 de junho de 2021. Registradora Substituta: Mayane Rodrigues Aires  (FHB)

Av.2/3.096. Pelotas, 23 de junho de 2021. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Procedo à presente averbação para constar que, conforme Cédula de Crédito Imobiliário serie 13, número 096, que tem origem no contrato de compra e venda de lote com alienação fiduciária em garantia do pagamento de preço, registrado no R.2 e R.3 da Matrícula nº 103.900 do 1º Registro de Imóveis de Pelotas/RS (matrícula de origem), sendo o referido R.3 transportado para o Av.1/3.096 deste Serviço Registral, no valor na data de emissão de **R\$96.083,25**, e valor nominal da dívida de R\$80.609,26, tendo como credor e agente custodiante **Melnick Even Fuchsia Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. e Real Rio Grande Empreendimentos Ltda.** e devedor **Lucas Rodrigues de Carvalho**, supra qualificado. Condições gerais da dívida: número de parcelas de amortização mensal 178 meses; taxa de juros efetiva: 12,0000% a.a.; data da primeira parcela: 21/09/2018; data final: 20/08/2033; atualização monetária: até a entrega das obras: IPCA - mensal, após a entrega das obras: IPCA - mensal; fração de crédito: 100,00%. Demais condições na forma contratual, tudo conforme Av.4/103.900 (matrícula de origem). Esta averbação foi feita com amparo no art. 230 da Lei nº 6.015/73. Emolumentos: R\$39,30. Selo digital TJ nº 0783.04.1900001.06653 (R\$3,30). Protocolo nº 4.561 do Livro 1-A, em 10 de junho de 2021. Registradora Substituta: Mayane Rodrigues Aires  (FHB)

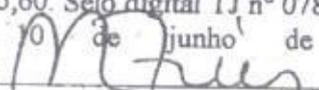
Av.3/3.096. Pelotas, 23 de junho de 2021. **DADOS PESSOAIS.** Nos termos da Escritura de Dação em Pagamento nº 015/49.248, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Pelotas/RS, nas folhas nºs 036/037 do Livro nº 257 de Transmissões Diversas, em 25 de novembro de 2020, procedo à presente averbação para constar que **LUCAS RODRIGUES DE CARVALHO** é **motorista de aplicativo**, filho de Manoel Maciel de Carvalho Filho e Zeni Borges Rodrigues. A presente averbação foi feita com amparo no artigo 213, inciso I, letra g, da Lei 6.015/73. Emolumentos: R\$86,60. Selo digital TJ nº 0783.04.1900001.06654 (R\$3,30). Protocolo nº 4.561 do Livro 1-A, em 10 de junho de 2021. Registradora Substituta: Mayane Rodrigues Aires  (FHB)

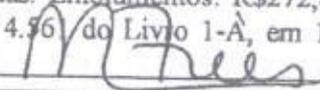
- continua na folha 2 -

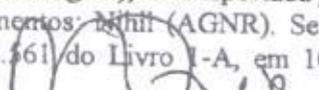
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PELOTAS/RS
Andrea Palmeira Brasil - Oficial Registradora





R.4/3.096. Pelotas, 23 de junho de 2021. **DAÇÃO EM PAGAMENTO**. Nos termos da Escritura de Dação em Pagamento nº 015/49.248, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Pelotas/RS, nas folhas nºs 036/037 do Livro nº 257 de Transmissões Diversas, em 25 de novembro de 2020, **LUCAS RODRIGUES DE CARVALHO**, já qualificado, **transmitiu** em favor de **MELNICK EVEN FUCHSIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.910.797/0001-05, com sede na Rua Carlos Trrein Filho, nº 551, bairro Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre/RS, representada por seus procuradores Fernando Mendonça Maciel Ibanez, CPF nº 019.776.820-22 e Daniel Rizzo Caldas, CPF nº 960.564.870-91; e de **REAL RIO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.839.839/0001-60, com sede na Avenida Carlos Gomes, nº 651, 5º andar, bairro Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre/RS, representada por seus procuradores substabelecidos Fernando Mendonça Maciel Ibanez e Daniel Rizzo Caldas, acima mencionados, **a título de dação em pagamento, os direitos de reais de aquisição sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Em razão da presente dação, os adquirentes pagam ao transmitente o valor de R\$9.213,15 (nove mil, duzentos e treze reais e quinze centavos), já integralmente pagos. Consta do título que a referida dação é feita na seguinte proporção: 73% para MELNICK EVEN FUCHSIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., e 27% para REAL RIO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA., ambas acima qualificadas. Avaliação fiscal: R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais). Condições: As demais condições constam do título. Emolumentos: R\$545,60. Selo digital TJ nº 0783.07.1900001.02377 (R\$36,60). Protocolo nº 4.561 do Livro 1-A, em 10 de junho de 2021. Registradora Substituta: Mayane Rodrigues Aires  (FHB)

Av.5/3.096. Pelotas, 23 de junho de 2021. **CANCELAMENTO**. Em virtude da Escritura de Dação em Pagamento registrada no R.4 supra e requerimento datado de 1º de junho de 2021, procedo à presente averbação para constar que fica **cancelada a Alienação Fiduciária** registrada no R.3/103.900 (matrícula de origem), e transportada para a **Av.1/3.096** deste Serviço Registral, para todos os efeitos, ficando desta forma, consolidada a **propriedade plena** do imóvel desta matrícula em favor de **MELNICK EVEN FUCHSIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA** (titular de 73% do imóvel) e **REAL RIO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA** (titular de 27% do imóvel), ambas já qualificadas. Emolumentos: R\$272,80. Selo digital TJ nº 0783.07.1900001.02378 (R\$36,60). Protocolo nº 4.561 do Livro 1-A, em 10 de junho de 2021. Registradora Substituta: Mayane Rodrigues Aires  (FHB)

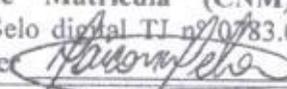
Av.6/3.096. Pelotas, 23 de junho de 2021. **CANCELAMENTO**. Em virtude da Escritura de Dação em Pagamento registrada no R.4 supra e requerimento datado de 1º de junho de 2021, procedo à presente averbação para constar que fica **cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário** averbada na Av.4/103.900 (matrícula de origem), e transportada para a **Av.2/3.096** deste Serviço Registral, para todos os efeitos. Emolumentos: Nihil (AGNR). Selo digital TJ nº 0783.04.1900001.06655 Nihil (AGNR). Protocolo nº 4.561 do Livro 1-A, em 10 de junho de 2021. Registradora Substituta: Mayane Rodrigues Aires  (FHB)

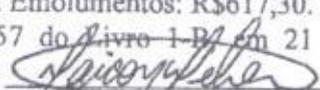
Av.7/3.096. Pelotas, 30 de junho de 2022. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM)**.

- continua no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PELOTAS/RS
Andrea Palmeiro Brasil - Oficial Registradora



Com base no art. 235-A da Lei nº 6.015/73 e no Provimento nº 89/19 - CNJ, procedo à presente averbação para constar o **Código Nacional de Matrícula (CNM)** deste imóvel: **162081.2.0003096-57**. AGNR - Emolumentos: Nihil. Selo digital TI nº 0783.04.1900001.16589 (Nihil). Registrador Substituto: Maicon Gonçalves Weber . (FOA)

R.8/3.096. Pelotas, 30 de junho de 2022. COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda de Lote, com Alienação Fiduciária em Garantia do Pagamento do Preço, Celebrado com Força e Eficácia de Escritura Pública, na Forma do Disposto no Artigo 38 da Lei nº 9.514/97, firmado em 22 de julho de 2021, na cidade de Pelotas/RS e Aditivo firmado em 08 de dezembro de 2021, na cidade de Porto Alegre/RS, o imóvel constante desta matrícula foi **vendido MELNICK EVEN FUCHSIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, sociedade comercial, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Carlos Trein Filho, nº 551, inscrita no CNPJ nº 22.910.797/0001-05, representada por seus procuradores Fernando Mendonça Maciel Ibanez, CPF nº 019.776.820-22 e Fernanda Medeiros, CPF nº 027.635.020-08; e **REAL RIO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede em Porto Alegre/RS, na Av. Carlos Gomes, nº 651, 5º andar, inscrita no CNPJ nº 13.839.839/0001-60, representada por sua procuradora Melnick Even Fuchsia Empreendimento Imobiliário Ltda, conforme procurações arquivadas nesta Serventia Registral, para **EDNA MARA DA SILVA MEDINA**, brasileira, solteira, nascida em 02/03/1984, administradora de empresas, C.I. nº 9089465828-SJS/RS, CPF nº 020.357.430-36, residente e domiciliada na Rua Hebert de Souza, nº 502, na cidade de Pelotas/RS, pelo valor de R\$105.885,89 (cento e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), dos quais R\$101.650,45 (cento e um mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos) ao valor do lote propriamente dito, e R\$4.235,44 (quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) ao valor do ITBI e despesas de Registro, pagos mediante financiamento, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. Avaliação Fiscal: R\$116.709,21 (cento e dezesseis mil, setecentos e nove reais e vinte e um centavos). Condições: As demais condições constam do título. Emolumentos: R\$617,30. Selo digital TJ nº 0783.07.1900001.05002 (R\$ 48,30). Protocolo nº 8.657 do Livro 1 B em 21 de junho de 2022. Registrador Substituto: Maicon Gonçalves Weber . (FOA)

R.9/3.096. Pelotas, 30 de junho de 2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda de Lote, com Alienação Fiduciária em Garantia do Pagamento do Preço, celebrado com Força e Eficácia de Escritura Pública, na Forma do Disposto no Artigo 38 da Lei nº 9.514/97 e Aditivo, referidos no R.8/3.096, o imóvel objeto desta matrícula foi **alienado fiduciariamente** pela devedora fiduciante **EDNA MARA DA SILVA MEDINA**, acima qualificada, às credoras fiduciárias **MELNICK EVEN FUCHSIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA** e **REAL RIO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificadas, em garantia de dívida no valor de **R\$105.885,89 (cento e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)** que deverá ser paga nas seguintes condições: ATO: R\$6.820,89 (seis mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos). Número de parcela: 1 (uma) com valor nominal nesta data de R\$6.820,89 (seis mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos) cujo o valor será pago à vista, ou seja, em parcela única por meio de TED ou boleto bancário, ficando a quitação vinculada respectivamente a efetivação da transferência ou comprovação do pagamento do boleto bancário. Data de vencimento da parcela: 22/07/2021. PARCELA INICIAL: R\$3.465,00 (três mil,

- continua na folha 3 -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PELOTAS/RS
Andrea Palmeiro Brasil - Oficial Registradora





quatrocentos e sessenta e cinco reais). Número de parcelas: 03 (três) parcelas mensais e sucessivas com valor nominal nesta data de R\$1.155,00 (hum mil, cento e cinquenta e cinco reais) cada uma. Data de vencimento da primeira parcela: 25/08/2021. As demais parcelas terão vencimento nos mesmos dias do calendário civil dos meses imediatamente subsequentes. PARCELAS MENSAS: R\$95.600,00 (noventa e cinco mil e seiscentos reais) valor nominal sem incidência de juros e correção monetária previsto em contrato. Número de parcelas: 176 (cento e setenta e seis) parcelas mensais e sucessivas cujo valor acrescido de juros contratuais representara a monta de R\$1.151,71 (hum mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e um centavos) cada uma. Data do vencimento: 25/11/2021. As demais parcelas terão vencimentos nos mesmos dias do calendário civil dos meses imediatamente subsequentes. Juros remuneratórios equivalentes a 12% (doze por cento) ao ano efetiva, calculados de acordo com a Tabela Price, sem prejuízo da correção monetária. Prazo de carência: Fica estabelecido o prazo de carência de 30 (trinta) dias, a contar do vencimento da prestação em atraso. Demais encargos e condições constam do contrato. Constituição da propriedade fiduciária: Fica constituída, por este registro, a propriedade fiduciária do imóvel constante desta matrícula em favor da MELNICK EVEN FUCHSIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA e REAL RIO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA, acima qualificadas, sendo assegurado a devedora fiduciante, enquanto adimplente, a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel objeto da alienação fiduciária. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei nº. 9.514/97, as partes avaliam o imóvel em R\$101.650,45 (cento e um mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos). Emolumentos: R\$ 617,30. Selo digital TJ nº 0783.07.1900001.05003 (R\$ 48,30). Protocolo nº 8.657 do Livro 1-B, de 21 de junho de 2022. Registrador Substituto: Maicon Gonçalves Weber

Maicon Gonçalves Weber (FOA)
Av.10/3.096. Pelotas, 18 de outubro de 2024. **DADOS DO IMÓVEL.** Em virtude de Requerimento firmado pelas partes interessadas a seguir registrado, instruído com Certidão de Característica do Imóvel Nº 120656/2024, emitida em 01 de outubro de 2024, pela Prefeitura Municipal de Pelotas/RS, procedo à presente averbação para constar que, o imóvel desta matrícula: a) está cadastrado pela Rua Um do Loteamento Domingos de Almeida, sob nº 805; e b) possui a **Inscrição Municipal nº 1318469.** Emolumentos: R\$108,90. Selo digital TJ nº 0783.04.2100001.08626 (R\$4,90). Protocolo nº 16.776 do Livro 1-C, em 04 de outubro de 2024. Registradora Substituta: Mayane Rodrigues Aires *Mayane* (LNA)

Av.11/3.096. Pelotas, 18 de outubro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Nos termos de Requerimento firmado pelas credoras fiduciárias MELNICK EVEN FUCHSIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., representada por Daniel Rizzo Caldas e Fernando Mendonça Maciel Ibanez; e REAL RIO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA., representada por Melnick Even Fuchsia Empreendimento Imobiliário Spe Ltda, já qualificadas, datado de 26 de abril de 2024, instruído com a Certidão de Transcurso do Prazo sem a purgação da mora, datada de 28 de março de 2024, comprovante de recolhimento do imposto de transmissão *inter vivos* (ITBI), conforme Guia nº 55086 e Termo de Quitação de ITBI, expedido pela Prefeitura Municipal de Pelotas/RS, em 15 de maio de 2024, faço constar que, tendo havido a regular intimação

- continua no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PELOTAS/RS
Andrea Palmeiro Brasil - Oficial Registradora





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PELOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PELOTAS

m

CNM: 162081.2.0003096-57

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Fl. Matrícula
3v 3.096

da devedora fiduciante **Edna Mara da Silva Medina**, já qualificada, para o pagamento das prestações vencidas e demais encargos relativos ao contrato de alienação fiduciária constante do R.9/3.096, deste Serviço Registral, transcorrendo *in albis* o prazo de 15 dias, com base no art. 26, §7º, da Lei nº. 9.514/97, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em favor das credoras fiduciárias **MELNICK EVEN FUCHSIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.** (73% do imóvel) e **REAL RIO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA.** (27% do imóvel), ambas já qualificadas. Avaliação fiscal: R\$123.190,31 (cento e vinte e três mil, cento e noventa reais e trinta e um centavos). Emolumentos: R\$343,10. Selo digital TJ nº 0783.07.1900001.08725 (R\$53,70). Protocolo nº 16.776d o Livro 1-C, em 04 de outubro de 2024. Registradora Substituta: Mayane Rodrigues Aires Menes (LNA)

MATRÍCULA Nº 3.096

Último ato Av. 11



A consulta estará disponível em até 24h
No site do Tribunal de Justiça do RS:
<http://tdj.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
162081 53 2024 00012932 40

(53) 3306-8707 | 3307-4144 | 3rjpeletas@gmail.com

Rua Quinze de Novembro, 667 - Sala 406 - Centro | Pelotas, RS - CEP: 96015-000

O referido é verdade e dou fé.
Pelotas, 21 de outubro de 2024.

Registro de Imóveis 3ª Zona
Yuri Martins Rocha
Escritor Autorizado
Comarca de Pelotas-RS

Certidão R\$ 42,70
Selo Digital TJ nº 0783.04.2100001.09086 (R\$ 4,90)
Busca R\$ 12,50
Selo Digital TJ nº 0783.03.2400003.08759 (R\$ 4,00)
Processamento eletrônico de dados R\$ 6,60
Selo Digital TJ nº 0783.01.2400004.00717 (R\$ 2,00)
ISSQN: R\$ 2,47
Valor Total dos Emolumentos: R\$ 53,70

